

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 23 de janeiro de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Vistair Systems Limited (“Vistair”), do controlo exclusivo sobre a Aviation Safety & Quality Solutions S.à r.l. e suas filiais, diretas e indiretas (“ASQS”).
 - **Vistair** – Fornecedora de serviços de gestão de conteúdos operacionais a nível empresarial, gestão de segurança, gestão de formação, bem como de *business intelligence* e análise de dados em setores altamente regulamentados, incluindo a aviação, a defesa, o espaço e o setor ferroviário. É subsidiária integral indireta da Comply365 Holdings Inc., controlada conjuntamente pela Insight Partners e pela Liberty Hall Capital Partners.
 - **ASQS** – fornece soluções de segurança, qualidade e gestão de riscos baseadas na *Web* para o setor da aviação.
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 09/2025 – Vistair/ASQS**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.